



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Equipe Técnica Permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura (CMEC), n.º 02, de 27 de julho de 2009, que orienta para a inclusão no currículo oficial da Rede Pública Municipal de Ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, com fundamento na Lei Nacional n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26; Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, bem como nas Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, aprovadas pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004 e homologadas pela Resolução CNE/CP nº 01/2004.

Considerando a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos currículos da educação básica, com o objetivo de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira, cabe às escolas incluir, no contexto dos estudos, atividades que abordem diariamente as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e das raízes africanas e europeias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Equipe Técnica Permanente que ficará responsável por elaborar, acompanhar, avaliar e analisar as políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas.

Art. 2º - A Equipe Técnica será composta por representantes dos diferentes segmentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Comunidade Escolar, conforme segue:

I - dois representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Rita de Cássia Dias Verdi Fumagalli. CPF n.º 014.253.720-90 e CI RG nº 2093725014.
- b) Débora Aparecida Togni dos Santos. CPF n.º 943.872.730-20 e CI RG nº 5072620981.

II – um representante da Equipe Diretiva das Escolas Municipais:

- a) Raqueline Rigo Janke. CPF n.º 001.754.270-70 e CI RG nº 1087878631.

III – um representante do Magistério Público Municipal:

Alair Cemin

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

a) *Adriane Cristine Hedlund Nessler. CPF n.º 970.929.400-87 e CI RG n.º 2065552537.*

IV – *um representante dos Pais ou Responsável pelos Estudantes das Escolas Municipais:*

a) *Carine Andreia Anklam. CPF n.º 001.377.140-09 e CI RG n.º 8076948804.*

V – *um representante do Conselho Municipal de Educação e Cultura:*

a) *Janice Alff Ruff. CPF n.º 903.687.110-72 e CI RG n.º 2066527306.*

Art. 3º - *Compete à Equipe Técnica Permanente:*

I – *Orientar, coordenar e controlar a educação das relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nas escolas municipais;*

II – *Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da temática étnico-racial, oportunizando discussões sobre o reconhecimento e valorização das diversidades culturais;*

III – *Orientar às escolas municipais para que desenvolvam na prática pedagógica, ações que estabeleçam o respeito entre os seres humanos. Destacando todos os tipos de diversidade: cultural, sexual e identitária;*

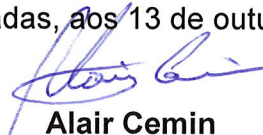
IV – *Planejar e organizar espaços e momentos de debates sobre a questão étnico-racial;*

V – *Divulgar, sempre que possível, em redes sociais e site do município, as ações e atividades desenvolvidas pelas escolas municipais, cuja abordagem esteja voltada para a Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas;*

VI – *Informar às Direções das Escolas Municipais sobre a obrigatoriedade do encaminhamento de cópias das atividades/materiais desenvolvidos, em cada semestre, referentes à temática Étnico-Racial, à SMECD e ao Conselho Municipal de Educação e Cultura (CMEC), acompanhadas de ofício dirigido aos responsáveis. As publicações referentes ao trabalho desenvolvido também poderão ser arquivadas junto aos materiais.*

VII - *Dentre as atividades da Equipe Técnica estão previstas até duas reuniões anuais ou mais, de acordo com a necessidade e planejamento das ações. As atas das reuniões ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD) do município.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de outubro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 13 de outubro de 2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.